

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG**  
**Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300  
e-mail: [comusapg@praiagrande.sp.gov.br](mailto:comusapg@praiagrande.sp.gov.br)

**RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº 001/2026**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (COMUSA-PG), em reunião ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2026, em ambiente virtual, em consonância ao Art. 14 – Seção IX - Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, através do endereço: <https://teams.live.com/join/9336350578224?p=BqoM2SLW5ooBsf8DSh>, e, de forma híbrida na Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde de Praia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080, de 19 de setembro de 1.990; nº 8.142, de 28 de dezembro, e, pela Lei Municipal nº1.871, de 14 de dezembro de 2017.

**RESOLVE**

Aprovar *Ad Referendum* concedido através do OFÍCIO COMUSA-PG/Nº051/2025, para fins da realização Repasse de Custeio previsto nas Cláusulas Contratuais do Contrato nº111/25 – “Gestão que tem por objeto a administração e gerenciamento e operacionalização das atividades e serviços de saúde no Complexo Hospitalar Irmã Dulce” vigente, na monta de R\$3.414.438,97 (três milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais, noventa e sete centavo) para fins do pagamento do 13º Salário dos colaboradores do Complexo Hospitalar Irmã Dulce.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Praia Grande, 28 de janeiro de 2026.

**Antonio Pio Neto**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG**  
**Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300  
e-mail: [comusapg@praiagrande.sp.gov.br](mailto:comusapg@praiagrande.sp.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

*Homologo a Resolução COMUSA-PG nº 001, de 28 de janeiro de 2.026, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2.012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 51, da Lei Complementar nº 1.011, de 06 de janeiro de 2.025.*

*Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.*

*Praia Grande, 28 de janeiro de 2.026.*

***Me José Isaias Costa Lima***

***Secretário Municipal de Saúde Pública***